



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

CNPJ: 18.428.862/0001-85

DECRETO N.º 0181 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

Abre crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação

O gestor de CAMPO FLORIDO usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº1613, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 184.200,00 (cento e oitenta e quatro mil duzentos reais) , às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO	184.200,00
16	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	184.200,00
16	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	301 0018 2 0058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À	184.200,00
	3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	125.000,00
	3 3 90 32 00 MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	36.000,00
	3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.200,00

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO , Estado de MINAS GERAIS 31 de outubro de 2022.


RENATO SOARES DE FREITAS
PREFEITO
CPF - 769.953.806-49